



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone: (044) 664-1187 - Fax: (044) 664-1167

LEI Nº 047/97

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Vila Alta, para o período de 1998 à 2001.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual de Investimentos do Município de Vila Alta, para o período de 1998 à 2001, constituído pelo ANEXO que fica fazendo parte integrante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro e do Orçamento anual.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro, indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.998, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 1997.


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 18 / DEZEMBRO / 1997
EDIÇÃO Nº 5.124



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1. Adquirir veículos para A Secretaria Geral de Administração e Fiscalização Fazendária.

Objetivos: Melhorar o controle da produção agropecuária, para o aumento do valor adicionado do Município, com vistas à participação na arrecadação do ICMS.

2. Adquirir Equipamentos de Informática, mediante convênios com órgãos federais, estaduais e provenientes de recursos próprios.

Objetivos: Ampliar a capacidade de informatização dos diversos setores da administração municipal, visando maior controle, agilidade e qualidade dos serviços internos.

EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1. Equipar salas de aula para proporcionar melhor atendimento às crianças da rede municipal de ensino.

Objetivos: Aumentar o atendimento à demanda por mais vagas e melhorar a qualidade do ensino nas escolas do Município.

2. Adquirir equipamentos, máquinas e utensílios, tais como: vídeo-cassetes, televisores, retroprojetores e outros.

Objetivos: Dotar as escolas do Município de melhor condições para o desenvolvimento de ensino.

3. Adquirir ônibus para o transporte de estudantes.

Objetivos: Aumentar a frota de ônibus para melhorar o transporte dos estudantes às escolas do Município.

11- Criar o curso de informática, para capacitação de jovens e adolescentes do Município de Vila Alta.

Objetivo: proporcionar aos estudantes locais maiores oportunidades de aperfeiçoamento cultural e profissional.

12- Construir o Centro Cultural, para dar incentivo as atividades artísticas no Município.

Objetivo: oferecer a população deste Município oportunidade de expressão cultural e artística um local de lazer.

13- Oferecer apoio aos estudantes que frequentarem o curso de magistério, no Município de Vila Alta.

Objetivo: facilitar a frequência a escola, garantindo o transporte gratuito aos estudantes.

14- Invertir maior volume de recursos na área do turismo do Município de Vila Alta.

Objetivo: aumentar as fontes de renda e as opções de lazer da população, bem como incrementar o nível de emprego no Município.

SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

1. Adquirir equipamentos para o Centro de Saúde e Postos de Saúde do Município.

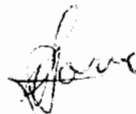
Objetivos: Ampliar e melhorar as condições de atendimento ambulatorial à população carente do Município.

2. Adquirir ambulâncias para a Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.

Objetivos: Aumentar a capacidade de atendimento a população carente, oferecendo serviço rápido e eficiente.

3. Adquirir equipamentos odontológicos.

Objetivos: Aumentar a capacidade e melhorar a quantidade de atendimentos médico-odontológico a população.





Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone: (044) 664-1187 - Fax: (044) 664-1167

4. Ampliar a Escola Municipal da sede, para funcionamento de secretaria, biblioteca, cantina e salas de aula.

Objetivos: Melhorar as condições de trabalho do pessoal da administração e da cantina e oferecer maiores e melhores recursos aos estudantes, na área de estudos e pesquisas.

5. Construir prédio próprio para a Biblioteca Pública Municipal.

Objetivos: Promover o desenvolvimento e o interesse pela pesquisa e pela cultura da população, através da oferta de local e recursos apropriados para estudos e pesquisas.

6. Construir prédio próprio para funcionamento de Creche no Bairro Porto Figueira.

Objetivos: Oferecer condições mais apropriadas para as crianças daquela localidade.

7. Construir abrigos para estudantes, defronte à Escola Municipal 9 de Maio, Colégio Estadual Vila Alta - Ensino de 1º e 2º Graus, bem como nos diversos pontos de ônibus escolar do Município.

Objetivos: Oferecer condições físicas para que as crianças possam ter segurança enquanto esperam o transporte escolar.

8. Construir campos de futebol na Sede, nos Bairros Porto Figueira e Santo Antônio.

Objetivos: Promover, apoiar e incentivar o lazer e a prática do esporte amador, principalmente da juventude.

9. Construir e ampliar quadras de esporte na Sede do Município e nos Bairros Porto Figueira e Santo Antonio.

Objetivos: Promover, apoiar e incentivar o lazer e a prática do esporte amador, principalmente da juventude.

10. Construir cancha de malha e bocha na Sede do Município.

Objetivos: Promover, apoiar e incentivar o lazer e a prática do esporte no Município, principalmente a população de segunda e terceira idade.



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone: (044) 664-1187 - Fax: (044) 664-1167

4. Construir salões comunitários na Sede e Bairros do Município.

Objetivos: Incentivar e proporcionar a convivência social, promovendo o crescimento do bem-estar e o espírito de cidadania da população.

5. Construir a Casa do Idoso na Sede do Município.

Objetivos: Atender e integrar os idosos de Vila Alta dando-lhes apoio material, espiritual e a oportunidade de realização, colocando-os como pessoas importantes e úteis à comunidade.

6. Construir módulos sanitários na Sede e nos Bairros Porto Figueira e Santo Antonio.

Objetivos: proporcionar recursos de saneamento básico e sanitários à população de baixa renda da sede Municipal e bairros do Município.

7. Adquirir terreno para a construção de habitações populares.

Objetivos: Proporcionar melhores condições de moradia à população de baixa renda do Município.

8. Construir e ampliar Postos de Saúde na Sede Municipal e nos Bairros Porto Figueira e Santo Antonio.

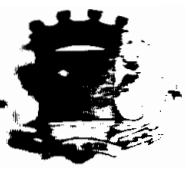
Objetivos: Ampliar e melhorar o atendimento médico-sanitário à população do Município.

9. Executar reformas visando a recuperação de moradias de famílias comprovadamente carentes.

Objetivos: Proporcionar melhores condições de moradia à população de baixa renda do Município.

10. Construção de hortas comunitárias na sede e nos Bairros do Município.

Objetivos: Proporcionar melhores condições para que as famílias de baixa renda possam consumir verduras, legumes com custo mais baixo.



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Rua Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone: (044) 664-1187 - Fax: (044) 664-1167

11- Contratar um médico e uma enfermeira padrão, com residência fixada no Município de Vila Alta.

Objetivo: assegurar aos doentes atendimento e acompanhamento médico mais pronto e eficiente.

12- Construir casa de apoio para crianças e adolescentes desabrigados.

Objetivo: garantir às crianças e adolescentes parte do amparo de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente.

13- Implantar rede de esgotos, com estação de tratamento.

Objetivo: melhorar o nível de saúde da população.

14- Oferecer apoio a "Pastoral da Criança" de Vila Alta.

Objetivo: viabilizar as ações sociais especialmente à crianças e à gestantes carentes.

OBRAS E URBANISMO

1. Realizar obras de controle da erosão urbana e rural.

Objetivos: Controlar a erosão urbana e rural, através da construção de galerias de água pluviais e adequação de estradas vicinais, com a integração de micro-bacias.

2. Adquirir veículos pequenos.

Objetivos: Melhorar a capacidade de prestação de serviços, principalmente de fiscalização, no âmbito do Município.

3. Realizar obras e serviços de gramado e ajardinamento no Bairro Porto Figueira, compreendendo ruas, logradouros, calçamento e área de camping.

Objetivos: Melhorar o aspecto urbanístico e as condições de acomodação no Bairro Porto Figueira, visando atrair o maior número de visitantes possível em benefício da valorização daquele Centro Turístico.

Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

■ Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone: (044) 664-1187 - Fax: (044) 664-1167

4. Construir Terminal Rodoviário na Sede do Município.

Objetivos: Melhorar as condições da acomodação à população que se utiliza do transporte coletivo, como também oferecer melhores condições de trabalho e atendimento às empresas de ônibus que atendem o Município de Vila Alta.

5. Adquirir veículos e equipamentos para o setor rodoviário.

Objetivos: Aumentar e renovar a frota destinada a melhorar, manter e conservar em boas condições o sistema viário municipal.

6. Investir na ampliação de redes de energia elétrica e iluminação pública.

Objetivos: Melhorar e ampliar o sistema de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública.

7. Realizar obras de calçamento, pavimentação e obras complementares, na sede municipal e nos Bairros do Município.

Objetivos: Melhorar as condições de tráfego de veículos e o Aspecto urbanístico da cidade, além de valorizar o patrimônio e proporcionar maior bem-estar à população.

8. Adquirir veículos e equipamentos para coleta de lixo.


Objetivos: Aumentar a capacidade do Poder Público de realizar a limpeza pública, visando melhorar o aspecto físico da cidade, o bem-estar e a saúde da população.

9. Realizar obras e serviços de melhoramento no Cemitério Municipal.

Objetivos: Melhorar o aspecto físico e a promoção do Cemitério Municipal.

10. Construir matadouro municipal.

Objetivos: Controlar o abate de animais e a qualidade da carne consumida pela população, bem como evitar a sonegação de impostos, com o abate clandestinos de animais.





Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone: (044) 664-1187 - Fax: (044) 664-1167

11. Construir casas de moradia para uso da Policia Militar que atendem o Município de Vila Alta.

Objetivos: Oferecer apoio e melhorar condições de trabalho e estabilidade de moradia aos policiais que garantem segurança e bem-estar à população de Vila Alta.

12. Concluir poços semi-artesianos na área rural do Município, em convênio com a Sanepar.

Objetivos: Melhorar a qualidade de vida da população do interior do Município, principalmente do micro, pequeno e médio produtor rural.

13. Adquirir área de terras própria para a realização de eventos culturais e artísticos, como a festa do Peão de Boiadeiro.

Objetivos: Criar condições adequadas de realização de eventos culturais e artísticos, como exposição, feiras, rodeiros, etc, que propiciem cultura, lazer e bem-estar a população.

14. Construir prédio próprio para a Prefeitura Municipal.

Objetivos: Melhorar as condições do Poder Executivo desempenhar as suas prerrogativas constitucionais, visando o progresso e bem-estar da população.

15. Construir prédio próprio para a Câmara Municipal.

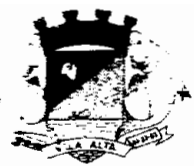
Objetivos: Melhorar as condições do Poder Legislativo desempenhar as suas prerrogativas constitucionais.

16. Adquirir área de terras de até 5 alqueires para implantação de parque industrial na sede municipal.

Objetivos: Proporcionar melhores condições para a instalação de indústrias, com a expectativa de trazer mais emprego para a população do Município.

17- Perfurar poços semi-artesianos nas seguintes localidades: Comunidade do Marco Preto, Estrada Jakubóski e Estrada Figueira.

Objetivos: estender o abastecimento de água potável habitantes dessas localidades.



18. Adquirir um veículo para a Câmara Municipal.

Objetivos: garantir aos membros do Poder Legislativo Municipal o transporte necessário ao desempenho de suas finalidades constitucionais.

COMÉRCIO.

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E

no Município.

1. Adquirir terrenos para a instalação de agro-industriais

Objetivos: Apoiar e incentivar a instalação de agro-industriais no Município.

2. Investir na implantação de infra-estrutura para a instalação de agro-industriais no Município.

Objetivos: Apoiar a instalação de agro-industriais através da oferta de infra-estrutura, visando aumentar a capacidade de produção do Município, a oferta de emprego e melhorar a condição de vida da população.

3. Investir na aquisição de terreno para a produção de mudas.

Objetivos: Promover o desenvolvimento da agropecuária e a recuperação e preservação do meio ambiente no Município.

4. Investir em atividades diversas, isoladamente ou em convênio com a EMATER, visando o desenvolvimento da agropecuária no Município.

Objetivos: Apoiar e incentivar a modernização da produção agropecuária, em consonância com a preservação do meio ambiente, visando aumentar a produção, a riqueza e o bem-estar da população.

5. Adquirir tratores e implementos agrícolas para a ampliar a patrulha mecanizada do Município.

Objetivos: Apoiar o micro, pequeno e médio produtor rural, visando a diversificação da produção das diversas culturas.



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone: (044) 664-1187 - Fax: (044) 664-1167

6. Adquirir veículos pequeno, para melhor atender o micro e pequeno produtor rural.

Objetivos: Oferecer melhores condições de atendimento ao micro, pequeno e médio produtor rural.

7. Adquirir equipamentos de tração animal.

Objetivos: Dar suporte e apoio a agricultura de subsistência familiar.

8. Adquirir terrenos, para dar continuidade ao programa de vilas rurais no Município de Vila Alta.

Objetivos: assegurar aos agricultores a sua permanência no meio rural.

9. Adquirir equipamentos destinados à poda nas culturas de amora.

Objetivos: baratear os custos da Agricultura, incentivando a produtividade rural.

10. Solicitar junto aos órgãos competentes, o levantamento e cadastra das áreas improdutivas, para que as mesmas sejam desapropriadas para fins de reforma agrária.

Objetivos: garantir terras aos que nela desejam trabalhar.

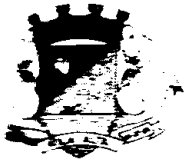
MEIO AMBIENTE

1. Construir torres de observação na área do Arquipélago de Ilha Grande.

Objetivos: apoiar as ações de monitoramento ambiental, sistema de alerta, etc.

2. Adquirir embarcações com motores de Pôpa.

Objetivos: proporcionar condições para agilizar a fiscalização ambiental.



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

■ Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone: (044) 664-1187 - Fax: (044) 664-1167

3. Investir em atividades de desenvolvimento ambiental, preservação e fiscalização nas áreas de Preservação Ambiental.

Objetivos: Buscar mecanismos de preservação e desenvolvimento e agregamento de receitas.

4. Adquirir equipamentos de comunicações.

Objetivos: Apoiar ações da fiscalização ambiental.

5. Aquisição de equipamentos audios visuais, tais como: filmadoras, máquinas fotográficas, projetores de slides, retroprojetores, videos-cassete e televisores.

Objetivos: Promover campanhas de conscientização e educação ambiental.

6. Construção de laboratórios para pesquisas ligadas ao Meio Ambiente.

Objetivos: Apoiar as ações de desenvolvimento e pesquisa da fauna e flora local.

7. Construir redutores de velocidade na estrada da Ilha Grande.

Objetivos: Proporcionar condições para evitar acidentes de veículos automotores naquela estrada.

8. Implantação de tanques de aquicultura, inclusive nas pequenas propriedades rurais.

Objetivos: Oferecer condições para a produção de peixes e pronto repovoamento.

9. Adquirir veículos pequenos para realizar serviços nas áreas de APA.

Objetivos: Melhorar a capacidade de prestação de serviços, principalmente de fiscalização em áreas de preservação ambiental.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 1.997.


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal

...CADO NO JORNAL
...FAMA ILUSTRADO
...CIFICIAL DO MUNICIPIO

DEZEMBRO / 1997

5.324